CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 042004/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000127/2024 | Edital: 0006/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN002017 | MOP26CIN024084 | Vigência: 15/03/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0013/2026, efetuada em 30/01/2026 por AMARALY GONÇALVES DO NASCIMENTO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL	Telefone:	(47) 3471-2237
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS N° 1 - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Telefone:	(49) 3328-3744
Endereço:	RUA DO COMERCIO, S/N	Banco:	BANRISUL
Cidade:	PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000	Agência:	0582
Cnpj:	19.633.424/0001-11 Inscrição:	Conta Corrente:	060722940.1 \| Planalto Comercio e Transporte de Alimentos LTDA
Email:	planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com	Pix:	19633424000111

Domicílio Eletrônico: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	3B3B.0042.7EE6.CCDE	03/12/2025	01/06/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140039567273	29/01/2026	28/07/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	33	06/01/2026	06/04/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026013005552156656326	30/01/2026	28/02/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	76007634/2025	08/12/2025	06/06/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: A74A426F84D39127C2638909DD257D0AA43E6801

Destinação: ABASTECIMENTO ALMOXARIFADO CENTRAL

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 13/02/2026 — Prazo Entrega: 28/02/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 906/2026/R$2.953,50

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	150,00	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22441)	GLOBO / CRISTAL 5KG	19,69	2.953,50
				Valor Total:		**2.953,50**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 13/02/2026
Enviada para o Fornecedor em 13/02/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).